



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E SUA
CONTRIBUIÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS
TRANSPARENTES: Um estudo bibliográfico acerca do Pronunciamento Técnico Contábil
Para Pequenas e Médias Empresas

Milena Machado Santa Cruz

Campina Grande
2014

MILENA MACHADO SANTA CRUZ

A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E SUA
CONTRIBUIÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS
TRANSPARENTES: Um estudo bibliográfico acerca do Pronunciamento Técnico Contábil
Para Pequenas e Médias Empresas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação de Ciências Contábeis
da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: MSc. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves

Campina Grande
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S231a Santa Cruz, Milena Machado

A Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e sua contribuição na elaboração de demonstrações contábeis mais transparentes. [manuscrito] : um estudo bibliográfico acerca do pronunciamento técnico contábil para pequenas e médias empresas. / Milena Machado Santa Cruz. - 2014.

16 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa. Msc. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves, Departamento de Ciências Contábeis".

1. Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade. 2. Transparência. 3. Demonstrações contábeis. 4. Pequenas e médias empresas. I. Título.

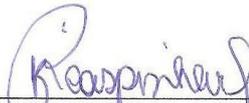
21. ed. CDD 657

MILENA MACHADO SANTA CRUZ

A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E SUA
CONTRIBUIÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS
TRANSPARENTES: Um estudo bibliográfico acerca do Pronunciamento Técnico Contábil
Para Pequenas e Médias Empresas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação de Ciências Contábeis
da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

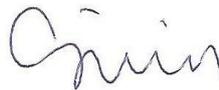
Aprovada em 25 de Fevereiro de 2014:



Professora MSc. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves
Orientadora



Professora MSc. Eliedna de Sousa Barbosa
Membro



Professora Vânia Vilma Nunes Teixeira
Membro

RESUMO

CRUZ, Milena Machado Santa. **A ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MAIS TRANSPARENTES: Um estudo bibliográfico acerca do Pronunciamento Técnico Contábil Para Pequenas e Médias Empresas.** 2014. 17 fls. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

O objetivo central desta pesquisa foi verificar e apresentar as mudanças introduzidas pelo Pronunciamento Técnico Contábil para Pequenas e Médias Empresas na realidade das demonstrações produzidas pelas empresas de pequeno e médio porte com a finalidade de tornar as informações mais transparentes para os usuários que a elas se reportarem. Os procedimentos metodológicos utilizados a caracterizam como uma pesquisa exploratória, qualitativa, descritiva e bibliográfica, recorrendo a fontes secundárias de informação, a exemplo dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis, visando verificar a transparência apresentada nos demonstrativos contábeis das pequenas e médias empresas após a adoção do Pronunciamento Técnico, sem fazer necessária a utilização de informações estatísticas. Os resultados permitem considerar que as mudanças introduzidas pelas normas internacionais de contabilidade são possíveis de aplicar e podem ser exploradas de acordo com a atividade desenvolvida e os interesses específicos da empresa e contribuem para melhorar a transparência na apresentação das demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas.

Palavras-chave: adoção das normas internacionais de contabilidade, transparência, demonstrações contábeis, pequenas e médias empresas.

1 INTRODUÇÃO

A expansão do mercado de capitais mundial e a aspiração de a contabilidade utilizar-se de uma linguagem unificada global para interpretação pelos usuários das informações geradas fizeram com que surgissem órgãos que pudessem regular a emissão de normas internacionais aplicáveis a contabilidade das empresas. Os benefícios econômicos gerados pelo crescimento do volume de investimentos realizados demandaram informações contábeis comparáveis e confiáveis que pudessem suportar a variedade de transações e operações solicitadas por esse mercado. Quanto maior a transparência, clareza e compreensibilidade das informações financeiras das empresas, menor o risco percebido por um investidor a sua aplicação de recursos e menor será o retorno exigido para o seu investimento, em benefício da redução do custo de capital das empresas (ANTUNES, ANTUNES E PENTEADO, 2007).

É nesse intuito que o *International Accounting Standards Board* (IASB), um órgão independente do setor privado, publica uma série de pronunciamentos contábeis como normas, que passaram a ser adotadas como padrões internacionais de formatação para as demonstrações contábeis emitidas, denominadas de *International Financial Reporting*

Standards (IFRS). Tais normas são identificadas no Brasil sob o título de Normas Internacionais de Contabilidade, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) criado através da Resolução 1.055/05 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Este órgão regulador surgiu no sentido de encorajar e facilitar a implantação das IFRS nas empresas brasileiras que negociam ações na Bolsa de Valores para viabilizar e proporcionar qualidade técnica às informações fornecidas, contando com o apoio de diversos profissionais da área.

A necessidade de padronização das informações financeiras fornecidas aos usuários não deve se restringir apenas as grandes categorias empresariais. Apesar de as pequenas e médias empresas não terem a obrigação legal de divulgar o quadro completo de demonstrações contábeis em meios públicos periodicamente, percebe-se a necessidade de orientação contábil regulamentada voltada especialmente para a realidade dessas empresas no intuito de auxiliá-las quanto à aplicação efetiva de padrões nos relatórios produzidos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da publicação das Resoluções nº. 1.255/09, nº. 1.285/10 e nº. 1.319/10 regularizou e normatizou o Pronunciamento Técnico Contábil para as Pequenas e Médias Empresas (CPC PME). De acordo com o CPC PME, consideram-se Pequenas e Médias as empresas compostas por sociedades fechadas e sociedades que não sejam requeridas a fazer prestação pública de suas contas, cuja geração de demonstrações contábeis muitas vezes é de utilização apenas para o uso de proprietários-administradores, autoridades fiscais ou outras autoridades governamentais. Objetivando, desse modo, auxiliar as pequenas e médias empresas a oferecer informação sobre a posição financeira, o desempenho e fluxos de caixa da entidade e ser útil para a tomada de decisão por vasta gama de usuários que não estão em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação.

A luz dessas considerações, a questão orientadora da presente pesquisa é: **Qual a contribuição das normas internacionais de contabilidade na elaboração de demonstrações contábeis mais transparentes para pequenas e médias empresas?**

Para responder a questão, além do objetivo geral de verificar a contribuição da adoção das normas internacionais de contabilidade para elaboração de demonstrações contábeis mais transparentes para pequenas e médias empresas, também é estabelecido para essa pesquisa apresentar as mudanças introduzidas pelo CPC PME na realidade das demonstrações produzidas pelas empresas de pequeno e médio porte.

O artigo inicia apresentando uma revisão bibliográfica acerca do Pronunciamento Técnico para Pequenas e Médias empresas e das mudanças percebidas na elaboração das

demonstrações contábeis após sua adoção. A seção subsequente demonstra uma descrição da metodologia de pesquisa adotada. Por fim, levanta a importância da aplicação do CPC PME para a construção de uma informação contábil mais transparente e as alterações percebidas após a sua implantação contemplada nas conclusões e considerações finais sobre o estudo realizado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Processo de Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade

A contabilidade no Brasil sempre foi controlada por legislação interna e órgãos reguladores específicos, com o intuito de regulamentar as práticas contábeis que as empresas devem adotar. Porém, diante da atual dinamização das relações empresariais no mercado de capitais mundial e da necessidade de geração de informações comparáveis entre as empresas de diversos países, destaca-se a relevância de uma efetiva aplicação de normas contábeis que reduzam as divergências existentes entre os relatórios apresentados aos diversos usuários dessas informações.

Nesse contexto, o *International Accounting Standards Board* (IASB), iniciado em 1973 com a denominação de *International Accounting Standards Committee* (IASC), é o atual órgão responsável por emitir as normas internacionais que passaram a ser adotadas como padrão de apresentação das demonstrações contábeis a fim de torná-las comparáveis e confiáveis e pudessem suportar a variedade de transações e operações que o mercado de capitais mundial solicita. No Brasil, o processo de convergência as normas internacionais se deu com o advento da Lei 11.638/2007 e a Lei 11.948/2009, que trouxeram modificações nas práticas contábeis brasileiras, tendo o auxílio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, criado através da Resolução CFC 1.055/05, no preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza.

Dentre as diversidades de normas e orientações emitidas no âmbito internacional e particularmente no Brasil, o CPC publicou um pronunciamento técnico específico pautado em orientações voltadas exclusivamente para atender as necessidades informacionais dos usuários das demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas (CPC PME). Vale salientar que trata de orientação, e não de obrigatoriedade de aplicação, o que o difere dos demais pronunciamentos técnicos emitidos para as empresas de capital aberto.

2.2 Pronunciamento Técnico Contábil para as Pequenas e Médias Empresas – CPC PME

A partir do processo de convergência da Lei Societária (Lei 6.404/76) para aderir às normas internacionais, afetando diretamente as entidades de capital aberto, inserindo o Brasil no contexto atual de globalização econômica, firmou-se os Princípios Fundamentais e adotou-se melhores práticas contábeis internacionais voltadas para aplicação nas grandes empresas. Com o contínuo crescimento do mercado empresarial brasileiro, percebe-se a carência de observar a aplicação de normas contábeis internacionais também nas empresas de pequeno e médio porte, a fim de prepará-las para uma possível futura padronização dos relatórios e demonstrativos contábeis produzidos.

O objetivo do Pronunciamento Técnico Contábil para Pequenas e Médias Empresas é promover o desenvolvimento de interpretações e orientações que possam definir as exigências de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de eventos que são importantes nas demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas além de compreender informações fornecidas fora das demonstrações que auxiliam na interpretação do conjunto completo de demonstrações contábeis e melhorar a capacidade do usuário de tomar decisões econômicas eficientes (CPC PME).

Diante da necessidade da adoção de um padrão de práticas contábeis internacionalmente aceitas a fim de reduzir os diferentes critérios adotados por cada país, o CPC PME propõe reconhecer as transações que afetam o patrimônio com base não mais em sua forma legal ou artificialmente produzida, mas na essência econômica das transações. Nessa perspectiva, a contabilidade é considerada como um meio de transmissão de informações, cuja preocupação está focada no entendimento do “porque” da utilização de determinado princípio pelas empresas e beneficiando-se do potencial contábil de influenciar sobre as ações de seus usuários (LOPES, MARTINS, 2007; SARLO NETO, et al., 2003).

Além de ser reconhecido a um custo ou valor que possa ser medido em bases confiáveis, a entidade pode avaliar inicialmente um item ao custo histórico, seja ele do ativo ou passivo. A introdução do valor justo, ou *fair value*, como base na mensuração de ativos e passivos permite que a entidade avalie seu ativo pelo valor pelo qual poderia ser trocado e seu passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio numa transação onde não haja favorecidos (CPC 00 R1).

A evidenciação é o último processo contábil que envolve a ação de demonstrar para os usuários externos à organização do processo de reconhecimento e mensuração realizado. Segundo Iudícibus (2007), a evidenciação é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma: apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário.

No entanto, a qualidade da informação implica em rigor na sua elaboração. De acordo com Niyama e Silva (2008), a qualidade das informações financeiras e econômicas está ligada a utilidade da mesma para os diversos usuários das demonstrações contábeis, possibilitando-os obter conhecimentos das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro. Se a informação contábil-financeira é para ser útil, ela precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõem a representar. A utilidade da informação é melhorada se ela for comparável, verificável, tempestiva e compreensível (CPC 00 R1).

As mudanças propostas nas práticas de reconhecimento, mensuração e evidenciação resgatam o objetivo principal da contabilidade que é fornecer informações sobre a posição financeira e econômica das entidades, ao maior número possível de usuários, de forma que possa subsidiá-los na tomada de decisão. É nesta ótica que o CPC PME faz as suas orientações.

2.3 Modificações introduzidas pelo Pronunciamento Técnico Contábil para as Pequenas e Médias Empresas

Os principais métodos de evidenciação para apresentação das demonstrações contábeis cederam espaço a outros a partir da adoção do CPC PME. Conforme a nova roupagem proposta por esta Norma, ao término de cada exercício social, as pequenas e médias empresas devem elaborar, além do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, outras demonstrações contábeis complementares de forma que seja capaz de exprimir com clareza sua real situação patrimonial, as movimentações de caixa e as mutações ocorridas no Patrimônio Líquido durante o período. A perspectiva de apresentação baseada nos padrões internacionais sugere que, observando o princípio da continuidade, as entidades apresentem também a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

A disposição das informações nos demonstrativos contábeis permanece a mesma estabelecida na Lei 11.638/2007, entretanto, o CPC PME permitiu o reconhecimento e a mensuração de itens que não eram evidenciados anteriormente.

A harmonização às normas internacionais de contabilidade, dentre outras particularidades, viabilizou a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente, que de acordo com o CPC PME, deve iniciar com o Resultado Líquido do Período apresentado na última linha da Demonstração do Resultado do Exercício e evidenciar ganhos e perdas provenientes da conversão de demonstrações contábeis de operações no exterior, ganhos e perdas atuariais, mudanças nos valores justos de instrumentos de *hedge* e parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas e controladas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Uma nova perspectiva apresentada pelo CPC PME é a permissão da reavaliação de ativos (valor justo deduzido das despesas de vendas e depreciação acumulada do bem) ou perdas por desvalorização (*impairment*) na Demonstração do Resultado Abrangente. Contudo, apesar do conteúdo disposto no CPC PME e no CPC 27 – Ativo Imobilizado, desde o advento da Lei 11.638/2007 a adoção da reavaliação de ativos como forma de evitar que as propriedades do imobilizado das empresas fossem reduzidos contabilmente a zero, mesmo que continuassem em operação, deixou de ser permitida.

Para a mensuração de instrumentos financeiros, a entidade deve contabilizar caixa, depósitos à vista e a prazo fixo, títulos e letras negociáveis, contas, títulos e empréstimos a receber e a pagar, e outros instrumentos básicos pelo custo da operação. Entretanto, para a mensuração inicial de ativos e passivos financeiros, deve-se considerar a avaliação pelo valor justo (*fair value*) e nas operações subsequentes mensurá-los pelo valor presente dos recebimentos ou pagamentos futuros de caixa, descontados pela taxa efetiva de juros (custo amortizado). Quando se fizer necessário a baixa do item, seja por liquidação contratual ou transferência de propriedade, a entidade deve alocar os direitos ou obrigações geradas na demonstração com base em seu valor justo relativo na data de sua baixa.

Quanto a divulgação dos estoques, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) T 19.41 dispõe que a entidade fica obrigada a evidenciar, além da prática adotada para avaliação dos custos (PEPS ou Custo Médio Ponderado, uma vez que esta Norma não permite a avaliação de estoques pelo UEPS), os detalhes das categorias de estoques apropriadas, o valor dos estoques reconhecidos como despesa durante o período (preço de venda diminuído dos custos de aquisição, de transformação, de estocagem, despesas administrativas indiretas e despesas incorridas na venda), as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas ou

revertidas para o resultado (por obsolescência ou avaria) e o valor contábil total de estoques dados como garantias de passivos.

As propriedades mantidas para auferir aluguéis ou para valorização de capital o CPC PME dispõe que devem ser contabilizadas inicialmente por seu preço de compra, adicionadas dos custos da transação e, posteriormente, pelo valor justo por meio do resultado classificando-as no subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante. A entidade deve divulgar os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do valor justo da propriedade e das obrigações contratuais para comprar, construir, consertar, manter, melhorar ou desenvolver propriedades para investimento até que seja transferido, alienado ou vendido.

Outra mudança que alterou profundamente as demonstrações contábeis das empresas de pequeno e médio porte após a adoção das Normas Internacionais foi a maneira pela qual se apresentam os bens do Ativo Imobilizado, anteriormente administrado com foco principal na legislação fiscal e baseado na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (INRFB) 162 para calcular as taxas de depreciação e os prazos estimados de vida útil econômica de um bem. Com a adoção desta Norma, a partir do momento em que uma propriedade é disponibilizada para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços ou para fins administrativos e espera-se que seja utilizada por mais de um período contábil a entidade deverá contabilizá-la como ativo imobilizado, com valor equivalente ao preço a vista, acrescido dos impostos não recuperáveis sobre a compra, e deduzidos os descontos comerciais e abatimentos na data do reconhecimento. Após o reconhecimento inicial, o CPC PME dispõe que o ativo imobilizado deverá ser mensurado pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o valor justo diminuído das despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. A entidade deverá selecionar o método de depreciação (linha reta, saldos decrescentes, método baseado no uso ou o método das unidades produzidas, e não mais baseado na vida útil estimada do bem) que melhor reflita o padrão do consumo dos benefícios econômicos futuros esperados. Ao final do período, o saldo da conta deve constar as adições, baixas, aquisições, transferências, perdas por redução ao valor recuperável, depreciação e outras alterações nos valores contábeis dos ativos imobilizados que a entidade possua titularidade.

Além das mudanças acima mencionadas, outra alteração na apresentação do Balanço Patrimonial diz respeito ao reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis. O CPC 04 define esse grupo de ativos como elementos que não possuem substância física, mas apesar disso, possui os mesmos princípios gerais para o reconhecimento dos demais ativos. Entre outros, o Pronunciamento aplica-se a gastos incorridos com propaganda, marcas, patentes,

treinamento, custos pré-operacionais, atividades de pesquisa e desenvolvimento e ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). A entidade deve mensurar o item do ativo intangível inicialmente pelo custo e posteriormente deduzir a amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. Da mesma maneira que a depreciação, o período de amortização de um ativo deve ser calculado de forma que possa refletir o padrão pelo qual se espera consumir seus benefícios econômicos futuros. Caso a entidade não possa determinar o período de amortização de forma confiável, deverá utilizar o método da linha reta.

Por fim, e não menos importante, outro ponto que deve ser ressaltado é a permissão pelo CPC PME do reconhecimento de ativos e passivos contingentes, que se tratam de direitos e obrigações resultantes de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. Assim como o estabelecido pelo CPC 25 – Ativos e Passivos Contingentes, o CPC PME reafirma a diferença existente entre Provisão e Passivo Contingente, uma vez o último se trata de uma obrigação possível onde não haja confirmação que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidá-la, ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do seu valor. Entretanto, periodicamente deve ser avaliada a probabilidade de uma obrigação reconhecida inicialmente como Passivo Contingente passar a ser reconhecida como Provisão nas demonstrações contábeis a partir do momento em que a saída de recursos tornar-se provável.

3 METODOLOGIA CIENTÍFICA

A pesquisa é uma atividade voltada para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio da utilização de processos, partindo de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico, busca uma resposta ou uma solução. Método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim ou um resultado desejado (CERVO, BERVIAN E SILVA, 2007). Desse modo, a metodologia da pesquisa é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda a ação desenvolvida no decorrer do trabalho de pesquisa (MICHALISZYN E TOMASINI, 2011).

Assim, pode-se inferir que, quanto aos objetivos específicos utilizados, esta se trata de uma pesquisa exploratória, de forma que possibilita visualizar as modificações introduzidas na apresentação de demonstrações contábeis mais transparentes para pequenas e médias empresas baseadas nos padrões estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico Contábil PME, e

em relação aos meios técnicos de investigação, classifica-se como uma pesquisa bibliográfica, uma vez que se utiliza de fontes secundárias, compreendendo as obras já editadas que abordam o tema em estudo, recorrendo a artigos científicos já publicados (PONTE, et. al., 2007) e fundamentando segundo as prerrogativas definidas nos Pronunciamentos Técnicos Contábeis.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois se dedica a compreensão dos significados dos eventos, sem a necessidade de apoiar-se em informações estatísticas, procurando entender coisas, em vez de mensurá-las (PONTE, et. al., 2007). Está centrada em analisar os fenômenos através de descrições, compreensões e interpretações dos fatos (MARTINS; TEÓPHILO, 2007).

A coleta de dados ocorre após a escolha e delimitação do tema, a revisão bibliográfica, a definição dos objetivos, a formulação do problema e a identificação das variáveis. Nessa fase foi empregada a técnica da documentação indireta bibliográfica, pois não foi aplicada a indivíduos, e tratou especificamente de recolher informações de fontes secundárias (PONTE, et. al., 2007).

Os instrumentos metodológicos utilizados no levantamento bibliográfico foram provenientes do Pronunciamento Técnico Contábil para Pequenas e Médias Empresas, divulgado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, buscando posteriormente uma proposição sobre as alterações nos padrões de apresentação das demonstrações contábeis promovidas pelo CPC PME para a construção de demonstrativos contábeis mais transparentes nas pequenas e médias empresas.

4 RESULTADOS ENCONTRADOS

Os pronunciamentos técnicos em geral objetivam apresentar informações contábeis voltadas para a posição patrimonial, financeira e de desempenho da entidade, seguindo em contrapartida aos relatórios com informações essencialmente tributárias apresentadas anteriormente pelas pequenas e médias empresas apenas com a finalidade de atender as obrigações legais. As técnicas que foram adotadas na prática nos últimos anos para a apresentação das demonstrações contábeis nem sempre foram suficientes para deixar os proprietários de capital munidos de informações acerca da real situação das entidades e capazes de influenciar os usuários no processo de tomada de decisões.

As informações contidas nas normas internacionais de contabilidade não se tratam de algo necessariamente desconhecido ou inédito na doutrina contábil do nosso país, entretanto

sua aplicação prática é novidade para muitos profissionais da área, particularmente no Brasil por ter mantido suas práticas contábeis extremamente normativas por muitos anos. Segundo esse contexto, nota-se que está sendo quebrado um paradigma cultural há muito implantado de que a mensuração, registro e reconhecimento dos eventos contábeis em nosso ambiente econômico-financeiro realizado sob a forma jurídica deveria se sobressair a representação fidedigna da realidade dos efeitos econômicos das transações. (MOREIRA et. al., 2011; SILVA, 2013)

A aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade às Pequenas e Médias Empresas viabilizou a representação com maior fidelidade a real atribuição da contabilidade de fornecer aos usuários das demonstrações informações seguras e precisas que subsidiem a tomada de decisões através da apresentação do conjunto completo de demonstrativos, incluindo a Demonstração do Resultado Abrangente, com a permissão da mensuração e evidenciação da reavaliação de ativos e do teste de *impairment*, e deixando de restringir-se ao Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.

A adoção do CPC PME promoveu mudanças significativas na contabilização dos fatos e trouxe maior transparência e utilidade às informações apresentadas nas demonstrações contábeis das empresas de pequeno e médio porte. A apresentação do Ativo Imobilizado não mais administrado com foco principal na legislação fiscal, a evidenciação de Ativos Intangíveis e a abordagem do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) e o reconhecimento de Ativos e Passivos Contingentes para prever entradas e saídas de recursos prováveis são alterações de grande importância na evidenciação dos itens do Balanço Patrimonial, sobretudo no Ativo, para essa categoria empresarial, uma vez que possibilita maior controle dos bens e direitos que a empresa possui e trata de forma individualizada os bens patrimoniais.

Diante do exposto, verifica-se que as mudanças introduzidas pelas normas internacionais de contabilidade são possíveis de aplicar e podem ser exploradas de acordo com a atividade desenvolvida e os interesses específicos da empresa e contribuem para melhorar a transparência na apresentação das demonstrações contábeis das PMEs, tomando como base o conceito de essência econômica, de valor justo e a relevância e representação fidedigna no qual a informações contábeis devem ser apresentadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo objetivou verificar a contribuição da adoção das normas internacionais de contabilidade na elaboração de demonstrativos contábeis mais transparentes para pequenas e médias empresas. Defende que, quando interpretadas e aplicadas de forma correta, influenciam significativamente na apresentação de demonstrações contábeis transparentes e confiáveis e implicam no fornecimento de informações mais úteis à tomada de decisões de seus usuários.

Os instrumentos metodológicos utilizados no levantamento bibliográfico foram provenientes do Pronunciamento Técnico Contábil para Pequenas e Médias Empresas, divulgado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, buscando, posteriormente, uma proposição sobre as alterações nos padrões de apresentação das demonstrações contábeis promovidas pelo CPC PME para a construção de demonstrativos contábeis mais transparentes nas pequenas e médias empresas.

Observou-se que, apesar de ser legal, mas não obrigatória, a adoção do CPC PME ainda não pode ser feita de forma plena, uma vez que, as resoluções nela estabelecidas que conflitarem com a legislação vigente não podem ser consideradas válidas e eficazes. Apesar disso, as informações dispostas no CPC PME são possíveis de aplicar e podem ser exploradas de acordo com a atividade desenvolvida e os interesses específicos da empresa e contribuem para melhorar a transparência na apresentação das demonstrações contábeis das PMEs.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se que, ainda não há adoção integral do CPC PME, que apesar de fornecer subsídios suficientes para apresentar adequadamente as demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas com base nas normas internacionais de contabilidade, ainda encontra restrições da legislação vigente no país para sua aplicação completa, como por exemplo, a reavaliação de ativos.

Por fim, sugere-se que futuras pesquisas sejam realizadas de modo a expor de forma mais abrangente a aplicação do CPC PME no Brasil.

ABSTRACT

The main of this research is to verify and present the changes introduced by The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities in the demonstration reality produced by the small and medium-sized entities with purpose of make the information more transparent for its referenced users. The used methodological procedures featuring it as an exploratory, qualitative, descriptive and bibliographical research, seeking on secondary fonts of information, just like the International Financial Reporting Standard, looking to verify the transparency presented on the accounting statements small and medium-sized

entities after the adopting of the International Financial Reporting Standard, making not necessary the utilization of statistics information. The results allow to consider that introduced changes by the accounting international rules are possible to be applied and can be explored according with the developed activity and the specific concern of the companies and contribute to get better the transparency in the accounting demonstration presentation of the small and medium-sized companies.

Keywords: adoption of the international financial reporting standard for small and medium-sized entities, transparency, accounting demonstration, small and medium-sized entities.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jerônimo; ANTUNES, Guilherme Marinovic Brscan. PENTEADO, Isis Malusá. **A Convergência Contábil Brasileira E A Adoção Das Normas Internacionais De Contabilidade**. X Semead – Seminário em Administração FEA-USP. São Paulo. 2007.

BRASIL. **Lei 6.404/1976**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16404compilada.htm Acesso em 14 mai. 2013

_____. **Lei 11.638/2007**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm Acesso em 14 mai. 2013.

_____. **Lei 11.948/2009**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11948.htm Acesso em 14 mai. 2013.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino, SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. Pearson Prentice Hall. 6 ed. São Paulo. 2007.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00_R1 – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/cpc00_r1.pdf. Acesso em 20 abr. 2013.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 04_R1 Ativo Intangível**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_04_R1_rev%2003.doc. Acesso em 16 jan. 2014.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_25.pdf. Acesso em 16 jan. 2014.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC27.pdf>. Acesso em 16 jan. 2014.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_PMEeGlossario_R1.pdf. Acesso em 20 abr. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 1.055/05**. Disponível em <http://www.cpc.org.br/legislacao.php> Acesso em 16 jan. 2014.

_____ **Resolução** **1.255/2009.** Disponível em
<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1255.doc> Acesso em 16 jan. 2014.

_____ **Resolução** **1.285/2010.** Disponível em
<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1285.doc> Acesso em 16 jan. 2014.

_____ **Resolução** **1.319/2010.** Disponível em
<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1319.doc> Acesso em 16 jan. 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2007.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem.** São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓFILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA, Angélica Tavares; FILHO, Onofre Antônio da Silva; LEMES, Sirlei. **IAS 17 – Análises, comparações e a primazia da essência sobre a forma.** Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU. Vol 6. N. 12. Uruguai. Janeiro – Junho 2011.

MICHALISZYN, Mario Sergio, TOMASINI, Ricardo. **Pesquisa: orientações e normas para elaboração de projetos, monografias e artigos científicos.** Vozes. 6 ed. Petrópolis, RJ. 2011.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C.A.T. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

PONTE, V.M.R; OLIVEIRA, M.C. de; MOURA, H.J. de; BARBOSA, J.V. **Análise das metodologias e técnicas de pesquisas adotadas nos estudos brasileiros sobre Balanced Scorecard: um estudo dos artigos publicados no período de 1999 a 2006.** Congresso ANPCONT. São Paulo. 2007.

SARLO NETO, A.; LOSS, L.; NOSSA, V.; TEIXEIRA, A.J.C. **Uma investigação sobre a capacidade informacional dos lucros contábeis no mercado acionário brasileiro.** Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo. 2003.

SILVA, Denilson Nogueira da. **Lei contábil x Lei fiscal: A essência sobre a forma.** Finanças Corporativas. Universidade Castelo Branco. Rio de Janeiro. 2013.